

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jfkbaa22 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2020 Indicação nº 3503/2020 Protocolo nº 5833/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito do município de Rondonópolis e ao Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de reativar o funcionamento das câmeras de monitoramento instaladas no município de Rondonópolis-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de reativar o funcionamento das câmeras de monitoramento instaladas no município de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual e Municipal a necessidade de reativar o funcionamento das câmeras de monitoramento instaladas no município de Rondonópolis-MT.

O município de Rondonópolis, localizado na região Sudeste do Estado de Mato Gross, atualmente dispõe de uma população de aproximadamente 232.491 mil habitantes e com a frota veicular com crescimento de 6% em média por ano.

Visando reforçar a segurança em Rondonópolis, a Prefeitura Municipal, por meio do Gabinete de Apoio à Segurança Pública (GASP), adquiriu câmeras de reconhecimento óptico, que operam pelo sistema de tecnologia OCR (Optical Character Recognition ou Reconhecimento Óptico de Caracteres, na tradução para o português).

Os equipamentos foram instalados em pontos estratégicos da cidade, sugeridos pelo Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), que integra a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

Esses equipamentos são mais uma ferramenta para auxiliar a segurança pública do município, que está



interligada ao CIOSP, onde ocorre o monitoramento de Rondonópolis, reforçando os trabalhos de inteligências das forças de segurança da região, além de contribuir na coibição da criminalidade, os sequestros e roubos de veículos, facilitando a identificação dos automóveis.

Posto isso, verifica-se que um dos principais instrumentos de trabalho da Segurança Pública encontra-se desativado por ingerências relacionadas ao Termo de Convênio, dificultando os trabalhos das forças de segurança da região.

Assim, visando conferir melhores condições aos agentes que promovem a segurança pública, bem como, evitar que referidos equipamentos fiquem defasados por falta de manutenção, conclamo meus pares na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual